

ECONOMIA

ECONOMIA@AVOZDACIDADE.COM

CORONAVÍRUS

Comércio da região adota novos horários neste fim de semana



O COMÉRCIO estará fechado em Resende aos sábados, durante o decreto municipal

Lojas, shoppings e similares reduzem expediente ou até mesmo não abrem

SUL FLUMINENSE

Os municípios do Sul Fluminense decretaram nesta semana um posicionamento mais rígido para o funcionamento do comércio. Algumas prefeituras reduziram o expediente em dias úteis e aos sábados, outras optam em ter lojas totalmente fechada nas ruas e shoppings. O esforço é para evitar aglomerações de consumidores e conter o coronavírus.

Em Resende, nos dias úteis, o comércio funciona das 12 às 18 horas. Agora, aos sábados, não abrem shoppings nem as lojas de rua. O prefeito Diogo Balieiro suspendeu por 15 dias, a partir deste fim de semana, o funcionamento dos shoppings, exceto as farmácias, clínicas médicas e as empresas com serviços de entrega (delivery) para gêneros alimentícios no interior. A norma abrange ainda todas as lojas do comércio de rua. Neste caso, a exceção é para restaurantes, postos de gasolina, farmácias, clínicas médicas, empresas de alimentação, supermercados e empresas de delivery. "Temos que ficar atentos e colaborar, pois se o prazo tiver que ser maior, vamos acatar. O momento é de confiar na saúde pública. É o período

de o empresário se reinventar, pensar seu negócio na forma de atuação. A adaptação a este momento crítico", argumenta o vice-presidente de Relações Públicas da CDL Resende Itatiaia, Emílio Castro. O superintendente do Resende Shopping, Alessandro Machado, também concorda com o fechamento dos centros comerciais. "Sabemos que quanto mais cedo as pessoas respeitarem as normas de isolamento social, mais cedo passaremos por esta fase e poderemos voltar com as nossas atividades", declara.

Em Itatiaia, o prefeito Eduardo Guedes determinou que as lanchonetes, restaurantes e lojas terão seus horários de funcionamento restringidos durante 15 dias, funcionar das 12 às 18 horas. A medida abrange bares, restaurantes, lanchonetes, cafés e estabelecimentos congêneres, inclusive aqueles localizados em praças de alimentação de shoppings, comércio em geral, como lojas e similares, sejam de ruas ou de centros comerciais. Contudo estão permitidas as atividades desses estabelecimentos além do horário designado, somente para entrega (delivery) ou retirada de produtos pelo consumidor no estabelecimento.

O comércio de supermercados e congêneres, açougues, farmácias, estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios poderão ter seu horário de funcionamento normal, a critério de cada estabelecimento.

FECHAMENTO DO COMÉRCIO

Em Barra Mansa, o prefeito Rodrigo Drable usou suas redes sociais na noite de sexta-feira, para fazer algumas alterações no que havia determinado nesta manhã. A principal diz respeito ao funcionamento do comércio da cidade. Pela manhã disse que funcionaria em horário reduzido, mas nesse novo pronunciamento, apontou o fechamento total do comércio por 15 dias, exceto supermercados, postos de gasolina, farmácias, drogarias, clínicas médicas, empresas de alimentação e aqueles que operam no sistema de delivery. A medida valerá a partir desta segunda-feira, 23, sendo que neste sábado as lojas abrirão das 8 às 13 horas.

Além disso, está suspenso em Barra Mansa o funcionamento de todos os templos religiosos de qualquer culto, todas as lojas conveniência localizadas em postos de gasolina, podendo funcionar somente com sistema delivery. Os shoppings - Popular, Rodoviária Shopping, Shop House, Figorelli Shopping, galerias de lojas e similares - estarão também fechados.

A partir de domingo estarão suspensas também as atividades de todas as barracas da feira livre. "Estabelecimento cujo funcionamento será permitido, será responsável pela organização de filas, que deverão ter distanciamento de um metro e meio entre as pessoas, além de disponibilizar os itens de

higienização preconizada pelo Ministério da Saúde", diz trecho do decreto.

Em Volta Redonda, o prefeito Samuca Silva fez um decreto motivado por conta de uma decisão judicial em uma ação civil pública impetrada pelo Ministério Público do Estado do Rio, que começa a valer a partir deste sábado 21. Bares, restaurantes, lanchonetes e afins devem reduzir em 30% o horário de funcionamento e garantir espaçamento de dois metros entre mesas, sendo permitido delivery e serviço de retirada de alimento para consumo em outro local. Também foi decretado o fechamento total de boates, casas noturnas, casas de festas, locais para formaturas e outros eventos.

O decreto não atinge os seguintes estabelecimentos: supermercados, farmácias, postos de gasolina (não indústrias de conveniências), agências bancárias, lojas de material de construção, açougues, pequenos comércios de venda de gêneros alimentícios, lojas de produtos médicos e hospitalares, oficinas mecânicas, bornharias, lojas de venda de água mineral e gás.

As lojas, consultórios médicos, laboratórios e outros estabelecimentos que prestem serviços ou comercializam equipamentos e produtos relacionados à saúde, poderão manter seu funcionamento mesmo se situados em centros comerciais e shoppings. Os centros comerciais também não funcionarão.

Servidores municipais recebem 13º salário antecipado

ITATIAIA

A Prefeitura de Itatiaia confirmou que entre as medidas para amenizar o impacto negativo do coronavírus na economia local vai antecipar o pagamento do 13º salário aos servidores. A previsão é que a primeira parcela seja paga no próximo dia 30 e a segunda parcela, no dia 30 de abril.

Segundo o prefeito Eduardo Guedes, neste momento o governo busca a união e quer prestigiar o comércio. "Queremos valorizar o comércio local. Na última semana, fizemos alguns decretos e que estamos aprimorando. Tivemos que adotar algumas medidas, como a alteração do horário do comércio. Não são atitudes fáceis, mas necessárias para

enfrentarmos esse momento de crise. Continuamos pedindo para que a população fique em casa, saia apenas se for muito necessário", afirmou. Durante 15 dias, parte do comércio vai abrir das 12 às 18 horas.

O governo municipal também suspendeu por 60 dias a presença de servidores em cursos externos, exceto aqueles já agendados e com impossibilidade de cancelamento. Estão suspensas também a critério de gestão, as férias, bem como licenças prêmio dos servidores das áreas de Saúde e Ordem Pública.

Os servidores com 60 anos, exceto aqueles que atuam diretamente no atendimento hospitalar e ambulatorial estão afastados de suas atividades nas dependências da Prefeitura de Itatiaia, seus órgãos e unidades.



DECRETO N.º 9815, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre as medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Barra Mansa,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, em caráter excepcional, por recomendação da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção e combate ao coronavírus, a suspensão por 15 (quinze) dias as seguintes atividades no território do Município de Barra Mansa:

I - A partir de 21.03.2020;

a- Suspender o funcionamento de todos os templos religiosos de qualquer culto;

b- Fechar todas as lojas de conveniência localizadas em postos de gasolina, podendo funcionar somente com sistema delivery;

c- Fechar Shopping Popular, Rodoviária Shopping, Shop House, Figorelli Shopping, galerias de lojas e similares;

II - A partir de 22.03.2020;

a- Suspender as atividades de todas as barracas de feira livre;

b- Fechar totalmente o comércio, exceto supermercados, postos de gasolina, farmácias, drogarias, clínicas médicas, empresas de alimentação e aqueles que operam no sistema de delivery.

Art. 2º Todo Estabelecimento cujo funcionamento será permitido, será responsável pela organização de filas, que deverão ter distanciamento de um metro e meio entre as pessoas, além de disponibilizar os itens de higienização preconizados pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 20 de março de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Groupe PSA vai paralisar atividades e Volkswagen terá férias coletivas

AGULHAS NEGRAS

A pandemia do coronavírus fez duas das principais montadoras de veículos do polo metalmeccânico fluminense alterar os procedimentos com seus colaboradores. Nesta sexta-feira, dia 20, o Groupe PSA e a Volkswagen Caminhões e Ônibus comunicaram novas medidas.

Em Porto Real, devido principalmente à aceleração observada recentemente nos casos de Covid-19 no Brasil, o Groupe PSA América Latina decidiu interromper a produção

em sua fábrica, de 23 de março a 21 de abril. A produção será então reiniciada dependendo da situação no país.

As equipes de gerenciamento da unidade implementarão estes procedimentos localmente, sendo todos conduzidos em coordenação com nossos parceiros sociais. O Groupe PSA relembra que, até esse momento, a conformidade com as medidas de segurança em suas unidades, indo além das recomendações das autoridades de saúde, é a melhor proteção para contra a propagação do vírus.

HOME OFFICE

Em Barra Mansa, o prefeito Rodrigo Drable usou suas redes sociais na noite de sexta-feira, para fazer algumas alterações no que havia determinado nesta manhã. A principal diz respeito ao funcionamento do comércio da cidade. Pela manhã disse que funcionaria em horário reduzido, mas nesse novo pronunciamento, apontou o fechamento total do comércio por 15 dias, exceto supermercados, postos de gasolina, farmácias, drogarias, clínicas médicas, empresas de alimentação e aqueles que operam no sistema de delivery. A medida valerá a partir desta segunda-feira, 23, sendo que neste sábado as lojas abrirão das 8 às 13 horas.

para o abastecimento de concessionários e importadores; a partir de segunda-feira, dia 23, em diante, as áreas administrativas adotarão o expediente no formato home office, reduzindo a circulação em seus escritórios a plantão e serviços essenciais. E de 30 de março a 20 de abril, os colaboradores ligados à produção terão um período combinado de Banco de Horas e férias coletivas.

A montadora ressalta que num eventual agravamento da situação sanitária no país, novas medidas de proteção serão comunicadas.

Adquira o Cartão Saúde

Ligue (24)

24 3322 9491 | 3322 1670 | 98843 9413

CONSULTAS E EXAMES A PREÇOS POPULARES

Rua Pinto Ribeiro, nº 476 Centro - Barra Mansa

